



PORTARIA nº. 077/CMGM/14

Em 13 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

**RESOLVE:**

**Conceder** ao Vereador Dr. Célio Targino de Melo – PP, nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 e nº 1.235/CMGM/13, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho para participar de audiência de trabalho e reivindicações junto ao Deputado Lebrão, conforme pedido constante no documento oriundo do Gabinete do Vereador anexo ao processo, no período de 14 a 15/out/14.

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 13 de outubro de 2014.

  
**Fábio Garcia de oliveira**  
*Presidente*